

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a adoção de providências necessárias à contratação de serviços de Plotagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, ao tempo que, em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe, tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Encaminhe-se à Coordenação Geral de Licitações para que sejam adotadas as providências necessárias.

Arapiraca, 29 de Janeiro de 2026

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito